



ATA DA 87ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 87ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

1) Projeto de Decreto Legislativo nº. 29, de 02 de dezembro de 2021, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentarias no orçamento vigente e dá outras providências”. (Considerando que a dotação orçamentária é insuficiente para cobrir as despesas com pagamento de salários e proventos de folha referente ao mês 12/2021). **2) Projeto de Resolução nº 348**, 30 de novembro de 2021, de autoria da Mesa Diretora que “Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências”. **3) Projeto de Lei nº 376**, de 19 de outubro de 2021, de autoria do Vereador Schimiti Patroleiro que “Institui o Calendário Esportivo no Município de JARU, promovendo assim o Esporte, cultura e Lazer”. (Projeto com 3 emendas aditivas de autoria Professor Carlos, e 6 emendas aditivas de autoria da vereadora Sol de Verão). **4) Projeto de Lei Nº 378**, de 03 de novembro de 2021, de autoria da vereadora Sol de Verão que “Institui o mês “dezembro verde” no município de Jaru, dedicado ao combate ao crime de maus-tratos, abandono e crueldade de animais”. **5) Projeto de Lei nº 3.278**, 23 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Cria o Fundo Especial de Fiscalização Sanitária- FEFIS, abre o credito adicional especial por anulação de dotação orçamentária e da outras providencias”. **6) Projeto de Lei nº 3.280**, 24 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Regulamentação de viagem a serviço e concessão de diária a serviço dos órgãos da administração



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

pública direta e indireta do Município de Jaru e da outras providências” (O presente projeto de Lei visa regulamentar os deslocamentos da sede da administração , a serviço, por autoridades, servidores e demais pessoas, eventualmente e por motivo de serviço, quando da participação em cursos, eventos de capacitação profissional, viagens oficiais e demais necessidades de viagens, em como o direito a percepção de diária).(Projeto de Lei com uma Emenda Modificativa de autoria do Vereador Schimiti para ser votada).

PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Decreto Legislativo nº. 29, de 02 de dezembro de 2021, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentarias no orçamento vigente e dá outras providências”. (Considerando que a dotação orçamentária é insuficiente para cobrir as despesas com pagamento de salários e proventos de folha referente ao mês 12/2021). (Aprovado). **2) Projeto de Resolução nº 348**, 30 de novembro de 2021, de autoria da Mesa Diretora que “Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências”. (Aprovado). O Projeto nº 376 teve nove emendas aditivas, o Presidente solicitou ao Vereador Rafael para fazer a leitura de todas as emendas em seguida colocou-as em votação, a qual foram aprovadas por unanimidade. **3) Projeto de Lei nº 376**, de 19 de outubro de 2021, de autoria do Vereador Schimiti Patroleiro que “Institui o Calendário Esportivo no Município de JARU, promovendo assim o Esporte, cultura e Lazer”. (Projeto com 3 emendas aditivas de autoria Professor Carlos, e 6 emendas aditivas de autoria da vereadora Sol de Verão). (Aprovado). **4) Projeto de Lei Nº 378**, de 03 de novembro de 2021, de autoria da vereadora Sol de Verão que “Institui o mês “dezembro verde” no município de Jaru, dedicado ao combate ao crime de maus-tratos, abandono e crueldade de animais”. (Aprovado). **5) Projeto de Lei nº 3.278**, 23 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Cria o Fundo Especial de Fiscalização Sanitária- FEFIS, abre o credito adicional especial por anulação de dotação orçamentária e da outras



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

providencias". (Aprovado). O Projeto de Lei nº 3.280 teve uma emenda modificativa a ser votada, o Presidente solicitou que o Vereador Rafael fizesse a leitura da emenda e em seguida colocou-a em votação. A emenda foi aprovada por unanimidade. **6) Projeto de Lei nº 3.280**, 24 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Regulamentação de viagem a serviço e concessão de diária a serviço dos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Jaru e da outras providências" (O presente projeto de Lei visa regulamentar os deslocamentos da sede da administração , a serviço, por autoridades, servidores e demais pessoas, eventualmente e por motivo de serviço, quando da participação em cursos, eventos de capacitação profissional, viagens oficiais e demais necessidades de viagens, em como o direito a percepção de diária).(Projeto de Lei com uma Emenda Modificativa de autoria do Vereador Schimiti para ser votada). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 06 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ